



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Referencia:

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001-DLE/2022

Processo Administrativo Nº 000007/22

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001-DLE/2022, com fulcro no artigo art. 23. "Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à *autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021*", para a celebração do contrato com a empresa denominada Juridicamente de Chaves & Silva Facilitando Processos, Desenvolvendo Soluções Ltda. ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81 com proposta final no valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), após período de lançamento de propostas e lances eletrônicos na plataforma virtual BBMNET, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno para a Administração do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo e TR em anexo, em conformidade com o detalhamento contido no Termo de Referência e seus anexos, vinculado ao processo.

RATIFICO, o Despacho do Ilmo(a) Secretário(a). o(a) Sr. Luiz Bento da Silva, requisitante do objeto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 28 de janeiro de 2022


Keres Jacome Sarmiento
Prefeito Municipal



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almíno Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

Processo CIS/SERIDÓ Nº 001/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Temporário nº 001/2022, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários de assistente administrativo do CIS/SERIDÓ, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, sediada na Rua Teotônio Freire, 1296, JK, Currais Novos-RN, CEP. 59.380-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Gilson Dantas de Oliveira, CPF nº 009.745.614-44, no fim assinado, e a Senhora Juliana de Souza Medeiros, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.296.784-52, residente e domiciliada no Sítio Rajada 9749, área

rural, Carnaúba dos Dantas-RN, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado.

O Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em comum acordo com a contratada;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Temporário de Prestação de Serviço nº 001/2022;

Considerando o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Temporário de Prestação de Serviço nº 001/2022, firmado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ** e a Senhora **JULIANA DE SOUZA MEDEIROS**.

II - A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Décima Primeira do mencionado Instrumento c/c o inciso II do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público do Consórcio e interesse privado da parte contratada.

III - É assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes aos serviços prestados até a data do presente termo.

IV - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Currais Novos-RN, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:239724DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2022

Município: Florânia-RN; CNPJ: 08.181.562/0001-90
Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó -CIS/SERIDÓ;
CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.

Valor Global: R\$ 31.600,00,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/01/2022

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Prefeito de Florânia/RN e
Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:C2A9F8D8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, inscrito no CNPJ sob o nº

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 – PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 – MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 207 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 – PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 452 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 – PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 – Assistência Social – 243 – 244 – Assistência Comunitária – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS 582 – 3.3.90.396.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 26 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Maria Lucineide Alexandre da Silva – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:59DE609D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 004-DLE/2022**

A Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72 e 75, torna Público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04-DLE/2022. Objeto: serviços de sinalização vertical e horizontal nos trechos da Rua. Cel Epifânio Fernandes e Avenida Desembargador Licurgo Nunes na cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, Projeto Básico e suas especificações e quantidades em anexo. A etapa de lances ocorrerá neste dia 04/02/2022 a partir das 08:00 as 14:00 sendo acompanhado pelo Agente de Contratações. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br –

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:787145E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 001-DLE/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001-DLE/2022. Objeto: contratação de

empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81. Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79023899

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 002-DLE/2022.**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” do serviço de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/18, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61. Valor Global de R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1C3745F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.01.31-0001. Contratada: a empresa CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, art. 90

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BC341CE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.01.31-0001. Contratada: a empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Valor R\$ 49.347,00 (quarenta e nove mil, trezentos e

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 001-DLE/2022



Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, quanto Autoridade Competente, reconheço a Dispensa de licitação. RATIFICO/HOMOLOGO por este termo em consonância com o Parecer Jurídico e acostado aos autos, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada abrangendo as atividades de finanças, administração e controle interno”, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Proponente: CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.668.829/0001-81. Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamentação na Lei Federal nº 14.133, 75 inciso II, e suas atualizações posteriores.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79023899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>